



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO Nº 69/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.05)**

Nº do Protocolo: 23419.006946/2024-59

Bento Gonçalves-RS, 11 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/12/2024, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a RESOLUÇÃO Nº 67/2024 - CONSUP-REI, de 28 de novembro de 2024, que homologa *ad referendum* o Resultado Final da Consulta Eleitoral para o cargo de Diretor-geral *pro tempore* do Campus Osório do IFRS, conforme os autos do processo nº 23367.000546/2024-92.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 11/12/2024 17:49)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/12/2024** e o código de verificação: **c241b83b06**